

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 044

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante a Portaria nº 028, de 26.02.87, com o fim de proceder a avaliação de uma Caçamba basculante com capacidade para 5m³, marca NOMA, objetivando sua venda, por não mais atender às necessidades da Prefeitura Municipal, concluindo a Comissão pelo valor de Cz\$. 5.000,00.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

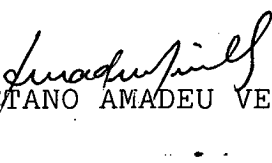
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, na sala da Divisão de Material, Licitações e Patrimônio, os membros da Comissão Especial instituída consoante a Portaria nº 028, de 26.02.87, com fim de procederem a avaliação de uma Caçamba basculante com capacidade para 5m³, marca NOMA, objetivando sua venda, por não mais atender às necessidades da Prefeitura Municipal. Após os membros da Comissão terem examinado a Caçamba e considerado o estado em que se encontra e o preço médio no mercado para o mesmo equipamento, concordam em atribuir o valor de Cz\$. 5.000,00 (cinco mil cruzados).

Nada Mais

Umuarama, 09 de março de 1987.


WILLANS BARBOSA DE OLIVEIRA


CAETANO AMADEU VERRILO

LAÉRCIO SCANAVACCA


AIRTTON QUESSADA R. ROMERO

TARCISO ULIANO

